



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 14 de junho de 2023

Ano IX - Edição nº 01770 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55CE0BDC77B764C59358BD94AB47134D

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 198/2022.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 62.2023.
- 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 535/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021.
- PUBLICAÇÃO - TORNAR SEM EFEITO DISPENSA Nº 60.2023.
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 44/2023
- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 055/2023.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 86 DE 22 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 87 DE 22 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 88 DE 23 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 89 DE 23 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 90 DE 23 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 91 DE 25 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 92 DE 25 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 93 DE 29 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 94 DE 29 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 95 DE 31 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 96 DE 31 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 97 DE 31 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 98 DE 31 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 99 DE 2 DE JUNHO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 100 DE 5 DE JUNHO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 101 DE 5 DE JUNHO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 102 DE 5 DE JUNHO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 103 DE 7 DE JUNHO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 104 DE 7 DE JUNHO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 105 DE 9 DE JUNHO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO - 055/2023
- DECRETO Nº 24496/2023 NOMEAÇÃO- CAYO HENRIQUE SANTOS MACHADO
- DECRETO Nº 24497/2023 EXONERAÇÃO A PEDIDO- MANOELA MELO DE ALMEIDA
- DECRETO Nº 24498/2023 NOMEAÇÃO- ISIS ASSIS CHABI
- EDITAL : CADASTRO RESERVA PARA INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ARTÍSTICA NA CARAVANA CULTURAL JORGE SALOMÃO
- TORNAR SEM EFEITO - PUBLICAÇÃO
- PORTARIA Nº 22 DE 14 DE JUNHO DE 2023 - Institui Comissão Especial para realizar a Seleção Interna destinada ao preenchimento de vagas temporárias para Professor(a) do quadro efetivo, em Salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas Públicas Municipais de Jequié – BA.
- LEI Nº 2.300 DE 14 DE JUNHO DE 2023 -"INSTITUI O PROGRAMA PRÓ-CULTURA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL AO SETOR CULTURAL

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 198/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, Edifício Empresarial Costa Andrade, Sala 407, Caminho das Árvores, CEP.: 41.820-768, Salvador/BA, CNPJ/MF sob o nº 015.322.898/0001-91, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Tomada de Preços nº 002/2022, Contrato nº 198/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 198/2022, firmado em 10 de maio de 2022, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do Estádio Waldomiro Borges, município de Jequié/Bahia.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Proj./Ativ: - 1015 – AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL

Elemento: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 17000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificção expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 08 de junho de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Avenida Exuperio Miranda, s/n, Mandacaru, Jequié/BA
CEP: 45.210-060 – Fone: 0800 808 0136 Email: smel.jequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2023

Processo: 306/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com endereço à Rua Estrela do Mar, 826, CEP: 42.710-570 CNPJ sob o 27.839.615/0001-62.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 01 de Março de 2023, entre o Município de Jequié e a empresa TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Fundamento Legal: Art.65, da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 140.769,24 (cento e quarenta mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 06.06.2023 a 28.02.2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 535/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021

J.C.S COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço à AV CESAR BOSRGES, POMPILO SAMPAIO, JEQUIE - BA, Cep. 45.206-051, CNPJ/MF Sob o 26.121.845/0001-29, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade de pregão eletrônico nº 115/2021, Contrato nº 535/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 535/2022, firmado em 06 de outubro de 2022, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção, vidros, elétricos e hidráulicos assim como ferramentas e ferragens para suprir necessidades de todas as secretarias municipais de Jequié.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade:	16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj./Ativ:	2138 – MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E MERCADO MUNICIPAL
Elemento:	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Unidade:	16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Proj./Ativ:	2137 – MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS
Elemento:	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 14 de Junho de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicação - Tornar sem efeito

O Município de Jequié, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito as seguintes Publicações Referentes ao Processo administrativo nº 188.2023, Contrato nº 158.2023 e Dispensa nº 60.2023 em nome de **STOK GARDEN JARDINAGEM PAISAGISMO E SERVIÇOS EIRELI**.

Data da Circulação: 24/05/2023, Quarta-feira, Ano IX – Edição nº 01758, Caderno I, Diário Oficial do Município 012.

Data da Circulação: 24/05/2023, Quarta-feira, Ano IX – Edição nº 01758, Caderno I, Diário Oficial do Município 013.

Data da Circulação: 24/05/2023, Quarta-feira, Ano IX – Edição nº 01758, Caderno I, Diário Oficial do Município 014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023

G4 COMERCIO DE GÁS - TORORÓ LTDA, com endereço à **Praça Dodo e Osmar, nº05, Loja 101, Tororo, Salvador-BA, CEP 40.050-066, CNPJ/MF Sob o 38.545.777/0001-04**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL E VASILHAME DE GÁS PARA ATENDER AO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 221.498,10 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 044/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 2 - GAS, GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJAO RETORNAVEL P45,

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ULTRAGAS	510	UN	GAS, GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJAO RETORNAVEL P45, PESO 45 KG. CARACTERISTICAS: - LACRE DE SEGURANCA NA VALVULA COM IDENTIFICACAO DA COMPANHIA DE GAS - ROTULO COM INSTRUcoes DE USO - DATA DE VALIDADE INSCRITA NO BOTIJAO - O BOTIJAO DEVERA APRESENTAR PERFEITAS CONDICoes DE SEGURANCA, NAO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS E FERRUGENS. - O PRODUTO DEVERA SER CERTIFICADO PELA PRESENCA DO SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICACAO COLOCADO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM, QUE PODERA ESTAR ACOMPANHADO DO NOME OU MARCA DO ORGANISMO DE CERTIFICACAO DE PRODUTO (OCP) CREDENCIADO PELO INMETRO. - IDENTIFICACAO EM RELEVNO NO BOTIJAO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E DOS REVENDEDORES. - DEVERA CONTER INFORMACAO DO PESO DO BOTIJAO. - DISTRIBUIDOR OU POSTO DE REVENDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DE AUTORIZACAO DA ANP. - INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	434,31	221.498,10
TOTAL DO LOTE						221.498,10

- 2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
- 2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.
- 2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de forma imediata após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 07 de junho de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal
Fornecedor: G4 COMERCIO DE GÁS - TORORÔ LTDA, CNPJ: 38.545.777/0001-04.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023

JV COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME, com endereço à RUA ANTONIO DE JESUS PEREIRA , POMPILO SAMPAIO, JEQUIE – BA, Cep. 45.206-057, CNPJ/MF Sob o 23.013.800/0001-42, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ACONDICIONADO EM BOTIJÃO RETORNÁVEL E VASILHAME DE GÁS PARA ATENDER AO PROGAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 393.362,00 (trezentos e noventa e três mil e trezentos e sessenta e dois reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 044/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 1 - GAS, GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJAO RETORNAVEL P13,						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	COPA ENERGIA	2.683	UN	GAS, GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJAO RETORNAVEL P13, PESO 13 KG. CARACTERISTICAS: - LACRE DE SEGURANCA NA VALVULA COM IDENTIFICACAO DA COMPANHIA DE GAS - ROTULO COM INSTRUcoes DE USO - DATA DE VALIDADE INSCRITA NO BOTIJAO - O BOTIJAO DEVERA APRESENTAR PERFEITAS CONDICoes DE SEGURANCA, NAO DEVENDO TER AVARIAS COMO AMASSADOS E FERRUGENS. - O PRODUTO DEVERA SER CERTIFICADO PELA PRESENÇA DO SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICACAO COLOCADO NO PRODUTO OU NA SUA EMBALAGEM, QUE PODERA ESTAR ACOMPANHADO DO NOME OU MARCA DO ORGANISMO DE CERTIFICACAO DE PRODUTO (OCP) CREDENCIADO PELO INMETRO. - IDENTIFICACAO EM RELEVO NO BOTIJAO DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS E DOS REVENDEDORES. - DEVERA CONTER INFORMACAO DO PESO DO BOTIJAO - DISTRIBUIDOR OU POSTO DE REVENDA DEVERA APRESENTAR NUMERO DE AUTORIZACAO DA ANP - INCLUINDO ENTREGA PELO FORNECEDOR NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. ATENDER A(S) NORMA (S) DA ABNT NBR E ABNT/EB E SELO DE IDENTIFICACAO DA CONFORMIDADE E NUMERO DO REGISTRO JUNTO AO INMETRO.	114,00	305.862,00
TOTAL DO LOTE						305.862,00
LOTE: LOTE 3 - VASILHAME, GAS, GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJAO 13 K						
ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	COPA ENERGIA	500	UN	VASILHAME, GAS, GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJAO RETORNAVEL P13, PESO 13 KG	175,00	87.500,00
TOTAL DO LOTE						87.500,00

- 2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de forma imediata após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 07 de junho de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal
Fornecedor: JV COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA - ME, CNPJ: 23.013.800/0001-42.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 177/2023

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezenove cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

DESENVOLVIDA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.722.539/0001-48.

Valor Global de: **R\$ 79.879,20 (setenta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM APOIO E LOGÍSTICA PARA O EVENTO DO SÃO JOÃO DE JEQUIÉ DE 2023, EM REGIME DE 12 (DOZE) HORAS, DEVIDAMENTE FARDADOS.

Data do Contrato: **09/06/2023.**
Vigência: **06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2093 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **171/2023** – Pregão Eletrônico nº **055/2023.**

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO
ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 86 DE 22 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 1.914.526,00 (um milhão novecentos e quatorze mil quinhentos e vinte e seis reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 1.914.526,00 (um milhão novecentos e quatorze mil quinhentos e vinte e seis reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES			
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2162 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
		Total por Ação:	30.000,00
		Total por Unidade:	30.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2009 - GESTÃO DAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS E DE CADASTRO FISCAL			
4.4.90.52.00-15000000	Equipamentos e Material Permanente		57.400,00
		Total por Ação:	57.400,00
		Total por Unidade:	57.400,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		24.000,00
		Total por Ação:	24.000,00
		Total por Unidade:	24.000,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00-15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		350.000,00
		Total por Ação:	350.000,00
		Total por Unidade:	350.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1040 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES			
4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações		395.000,00
		Total por Ação:	395.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

		Total por Unidade:	395.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		230.000,00
		Total por Ação:	230.000,00
		Total por Unidade:	230.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00
4.4.90.51.00-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		67.000,00
		Total por Ação:	147.000,00
2249 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.30.00-17500000	MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00
		Total por Ação:	55.000,00
		Total por Unidade:	202.000,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00
		Total por Ação:	70.000,00
2204 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
4.4.90.30.00-17040000	MATERIAL DE CONSUMO		556.126,00
		Total por Ação:	556.126,00
		Total por Unidade:	626.126,00
		Total:	1.914.526,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS			
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2254 - MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
		Total por Ação:	30.000,00
		Total por Unidade:	30.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
4.4.90.52.00-15000000	Equipamentos e Material Permanente		57.400,00
		Total por Ação:	57.400,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

		Total por Unidade:	57.400,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
3.3.90.35.00-15000000	Serviços de Consultoria		24.000,00
		Total por Ação:	24.000,00
		Total por Unidade:	24.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.11.00-15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		745.000,00
		Total por Ação:	745.000,00
		Total por Unidade:	745.000,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1015 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL			
4.4.90.51.00-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		67.000,00
		Total por Ação:	67.000,00
		Total por Unidade:	67.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1005 - IMPLANTAÇÃO DO PEC - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO			
4.4.90.52.00-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
1007 - CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UBS E USF			
4.4.90.52.00-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
		Total por Ação:	100.000,00
2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF			
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
		Total por Ação:	30.000,00
		Total por Unidade:	230.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00
		Total por Ação:	80.000,00
		Total por Unidade:	80.000,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1148 - REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE JEQUIE			
4.4.90.51.00-17040000	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000,00
		Total por Ação:	70.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

2141 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00-17040000	MATERIAL DE CONSUMO	556.126,00
3.3.90.30.00-17500000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00

Total por Ação:	611.126,00
Total por Unidade:	681.126,00

Total: 1.914.526,00

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 22 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 87 DE 22 DE MAIO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2005 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.11.00-15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	235.325,28
3.1.90.04.00-15401070	Contratação Por Tempo Determinado	235.325,28	0,00
Total por Ação:		235.325,28	235.325,28
Total por Unidade Orçamentária:		235.325,28	235.325,28

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	13.000,00
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	0,00
Total por Ação:		13.000,00	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		13.000,00	13.000,00
Total Geral:		248.325,28	248.325,28

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 22 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal de Jequié

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 88 DE 23 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 20.000,00 (vinte mil reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1702 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS			
3.3.90.39.00-17520000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
		Total por Unidade:	20.000,00
		Total:	20.000,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

1702 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
2098 - SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO			
3.3.90.39.00-17520000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
		Total por Unidade:	20.000,00
		Total:	20.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 23 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 89 DE 23 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. FUNDAMENTAL			
3.1.90.94.00-15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas		55.000,00
		Total por Ação:	55.000,00
		Total por Unidade:	55.000,00
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
2022 - MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO			
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
		Total por Ação:	35.000,00
		Total por Unidade:	35.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
4.4.90.51.00-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00
		Total por Ação:	40.000,00
		Total por Unidade:	40.000,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
		Total por Ação:	4.000,00
		Total por Unidade:	4.000,00
		Total:	134.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.04.00-15401070	Contratação Por Tempo Determinado		55.000,00
		Total por Ação:	55.000,00
		Total por Unidade:	55.000,00
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
2090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
		Total por Ação:	35.000,00
		Total por Unidade:	35.000,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1015 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL			
4.4.90.51.00-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00
		Total por Ação:	40.000,00
		Total por Unidade:	40.000,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2020 - MANUTENÇÃO DOS CANAIS PLUVIAIS E REDES DE ESGOTO			
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000,00
		Total por Ação:	4.000,00
		Total por Unidade:	4.000,00
Total:			134.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 23 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 90 DE 23 DE MAIO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2067 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00-15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	4.000,00
3.3.90.34.00-15530000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.000,00	0,00
Total por Ação:		4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		4.000,00	4.000,00
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.685,00
3.3.90.33.00-15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	400,00	0,00
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.285,00	0,00
Total por Ação:		1.685,00	1.685,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.685,00	1.685,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.49.00-16000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.600,00	0,00
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.600,00
Total por Ação:		1.600,00	1.600,00
2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS			
3.1.90.11.00-15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	50.000,00
3.1.90.04.00-15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	0,00
Total por Ação:		50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		51.600,00	51.600,00

Prefeitura Municipal de Jequié

	Total Geral:	57.285,00	57.285,00
--	--------------	-----------	-----------

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 23 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 91 DE 25 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 721.256,78 (setecentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 721.256,78 (setecentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES			
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2193 - GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO			
3.3.90.30.00-16600000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
Total por Ação:			50.000,00
2195 - FOMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIDADE CIVIL			
3.3.50.43.00-15010000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		250.000,00
Total por Ação:			250.000,00
Total por Unidade:			300.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.39.00-15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.320,00
4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações		1.000,00
Total por Ação:			4.320,00
2067 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00-15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00
Total por Ação:			35.000,00
2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00-15400000	MATERIAL DE CONSUMO		29.763,00
Total por Ação:			29.763,00
Total por Unidade:			69.083,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		65.300,00
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		27.200,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.400,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

4.4.90.52.00-15000000	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00	
	Total por Ação:	148.900,00	
	Total por Unidade:	148.900,00	
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.653,78	
	Total por Ação:	7.653,78	
2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS			
3.1.90.94.00-15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.500,00	
	Total por Ação:	6.500,00	
2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF			
3.1.90.94.00-15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.120,00	
	Total por Ação:	13.120,00	
	Total por Unidade:	27.273,78	
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2138 - MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E MERCADO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
	Total por Ação:	104.000,00	
2204 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00	
	Total por Ação:	72.000,00	
	Total por Unidade:	176.000,00	
	Total:	721.256,78	

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS			
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2162 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.00-15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
	Total por Ação:	250.000,00	
	Total por Unidade:	250.000,00	
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.1.90.04.00-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	
	Total por Ação:	50.000,00	

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

		Total por Unidade:	50.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.11.00-15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		36.000,00
		Total por Ação:	36.000,00
2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.30.00-15400000	MATERIAL DE CONSUMO		3.320,00
		Total por Ação:	3.320,00
2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00-15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.763,00
		Total por Ação:	29.763,00
		Total por Unidade:	69.083,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1015 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL			
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		44.000,00
4.4.90.52.00-15000000	Equipamentos e Material Permanente		42.000,00
		Total por Ação:	86.000,00
1145 - CONSTRUÇÃO / REQUALIF. DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA DE ATIV. ESPORTIVAS			
4.4.90.52.00-15000000	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
		Total por Ação:	4.000,00
1146 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE			
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		35.700,00
		Total por Ação:	35.700,00
2044 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS			
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		27.200,00
		Total por Ação:	27.200,00
		Total por Unidade:	152.900,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS			
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.653,78
		Total por Ação:	7.653,78
2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS			
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO		19.620,00
		Total por Ação:	19.620,00
		Total por Unidade:	27.273,78
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2204 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		172.000,00
		Total por Ação:	172.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Total por Unidade: 172.000,00

Total: 721.256,78

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 25 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 92 DE 25 DE MAIO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	15.800,00	0,00
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15.800,00
3.1.90.94.00-15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00	0,00
3.1.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00
3.1.90.04.00-15000000	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	3.000,00
Total por Ação:		28.800,00	28.800,00
Total por Unidade Orçamentária:		28.800,00	28.800,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2196 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.1.90.94.00-15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.000,00	0,00
3.1.90.11.00-15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	23.000,00
Total por Ação:		23.000,00	23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		23.000,00	23.000,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
3.1.90.94.00-15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00	0,00
3.1.90.11.00-15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	11.000,00
Total por Ação:		11.000,00	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		11.000,00	11.000,00

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

Prefeitura Municipal de Jequié

3.3.90.35.00-15001002	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	970,00
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	970,00	0,00
Total por Ação:		970,00	970,00
Total por Unidade Orçamentária:		970,00	970,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.93.00-15001002	Indenizações e Restituições	0,00	4.552,10
3.3.90.93.00-16000000	Indenizações e Restituições	0,00	161,34
3.3.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	161,34	0,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.552,10	0,00
3.1.90.94.00-16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	320,00	0,00
3.1.90.13.00-16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	320,00
Total por Ação:		5.033,44	5.033,44
2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
4.4.90.52.00-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.435,32	0,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700,00	0,00
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.700,00
Total por Ação:		7.135,32	3.700,00
2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS			
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.435,32
Total por Ação:		0,00	3.435,32
Total por Unidade Orçamentária:		12.168,76	12.168,76
Total Geral:		75.938,76	75.938,76

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 25 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 93 DE 29 DE MAIO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2199 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE			
3.3.90.93.00-15000000	Indenizações e Restituições	110.881,69	0,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	32.000,00
3.3.90.36.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	5.881,69
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	63.000,00
3.3.90.14.00-15000000	Diárias – Civil	0,00	10.000,00
Total por Ação:		110.881,69	110.881,69
Total por Unidade Orçamentária:		110.881,69	110.881,69

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2005 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.11.00-15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00
3.1.90.04.00-15401070	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00	0,00
Total por Ação:		10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00	10.000,00
Total Geral:		120.881,69	120.881,69

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 29 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal de Jequié

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 94 DE 29 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 380.700,00 (trezentos e oitenta mil setecentos reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 380.700,00 (trezentos e oitenta mil setecentos reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE			
2199 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE			
3.3.90.93.00-15000000	Indenizações e Restituições		25.000,00
		Total por Ação:	25.000,00
		Total por Unidade:	25.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1040 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES			
4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações		20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
1049 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações		10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
2067 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00-15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.000,00
		Total por Ação:	33.000,00
2097 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3.3.90.30.00-15500000	MATERIAL DE CONSUMO		237.700,00
		Total por Ação:	237.700,00
2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00-15400000	Equipamentos e Material Permanente		17.200,00
3.3.90.30.00-15400000	MATERIAL DE CONSUMO		2.800,00
		Total por Ação:	20.000,00
		Total por Unidade:	320.700,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

3.3.90.36.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
Total por Ação:		35.000,00
Total por Unidade:		35.000,00
Total:		380.700,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS		
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE		
2199 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE		
4.4.90.52.00-15000000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:		25.000,00
Total por Unidade:		25.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00-15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.000,00
Total por Ação:		83.000,00
2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00-15500000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
3.3.90.39.00-15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2042 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.30.00-15500000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00-15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total por Ação:		20.000,00
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CIDADÃO DO FUTURO		
3.3.90.39.00-15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2067 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00-15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.30.00-15500000	MATERIAL DE CONSUMO	117.700,00
Total por Ação:		167.700,00
2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00-15500000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00-15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total por Ação:		20.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

		Total por Unidade:	320.700,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2120 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE			
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS			
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
		Total por Ação:	15.000,00
		Total por Unidade:	35.000,00
		Total:	380.700,00

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 29 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 95 DE 31 DE MAIO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.93.00-15001002	Indenizações e Restituições	48.959,76	0,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	23.000,00
3.3.90.36.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	25.959,76
Total por Ação:		48.959,76	48.959,76
Total por Unidade Orçamentária:		48.959,76	48.959,76

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS			
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00	0,00
3.3.90.14.00-16000000	Diárias – Civil	0,00	200,00
Total por Ação:		200,00	200,00
2123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL			
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.000,00
Total por Ação:		2.000,00	2.000,00
2211 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.93.00-15001002	Indenizações e Restituições	22.000,00	0,00
3.3.90.32.00-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	22.000,00
Total por Ação:		22.000,00	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		24.200,00	24.200,00
Total Geral:		73.159,76	73.159,76

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 31 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 96 DE 31 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 377.900,00 (trezentos e setenta e sete mil novecentos reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 377.900,00 (trezentos e setenta e sete mil novecentos reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		16.389,00
		Total por Ação:	16.389,00
		Total por Unidade:	16.389,00
1702 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
2098 - SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO			
4.4.90.52.00-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
4.4.90.52.00-27520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		307.511,00
		Total por Ação:	357.511,00
2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS			
3.3.90.39.00-17520000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
		Total por Ação:	4.000,00
		Total por Unidade:	361.511,00
Total:			377.900,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
4.4.90.52.00-15000000	Equipamentos e Material Permanente		16.389,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

		Total por Ação:	16.389,00
		Total por Unidade:	16.389,00
1702 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
2098 - SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO			
3.3.90.30.00-27520000	MATERIAL DE CONSUMO		307.511,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
3.3.90.39.00-17520000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
		Total por Ação:	361.511,00
		Total por Unidade:	361.511,00
		Total:	377.900,00

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 31 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 97 DE 31 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 3.195.451,84 (três milhões cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 3.195.451,84 (três milhões cento e noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES			
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2162 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00
		Total por Ação:	5.500,00
		Total por Unidade:	5.500,00
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE			
2199 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.660,00
		Total por Ação:	3.660,00
		Total por Unidade:	3.660,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.39.00-16610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
2193 - GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO			
3.3.90.39.00-16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
		Total por Ação:	30.000,00
2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.30.00-16600000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
3.3.90.30.00-16610000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
		Total por Ação:	40.000,00
		Total por Unidade:	90.000,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.40.00-15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		1.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

			Total por Ação:	1.000,00
			Total por Unidade:	1.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1040 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES				
4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações			10.000,00
4.4.90.51.00-15001001	Obras e Instalações			10.000,00
			Total por Ação:	20.000,00
1049 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações			20.000,00
			Total por Ação:	20.000,00
2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA				
4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações			30.000,00
			Total por Ação:	30.000,00
2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.34.00-15400000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			10.000,00
4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações			309.000,00
4.4.90.52.00-15400000	Equipamentos e Material Permanente			18.000,00
			Total por Ação:	337.000,00
2240 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações			22.000,00
			Total por Ação:	22.000,00
			Total por Unidade:	429.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO			595.000,00
4.4.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
			Total por Ação:	605.000,00
2092 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			83.200,00
			Total por Ação:	83.200,00
2249 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			697.364,00
			Total por Ação:	697.364,00
			Total por Unidade:	1.385.564,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
3.3.90.41.00-17170000	Contribuições			92.927,84
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			326.700,00
			Total por Ação:	419.627,84
2138 - MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E MERCADO MUNICIPAL				

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
2141 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	11.100,00
Total por Ação:		11.100,00
2202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	800.000,00
Total por Ação:		800.000,00
Total por Unidade:		1.280.727,84
Total:		3.195.451,84

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS		
0000 - ENCARGOS GERAIS		
0002 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA		
4.6.90.71.00-15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.413.424,00
4.6.91.71.00-15000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	319.400,00
Total por Ação:		1.732.824,00
Total por Unidade:		1.732.824,00
0301 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
2147 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INST. E COMUNICAÇÃO		
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
Total por Ação:		800.000,00
Total por Unidade:		800.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2012 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.36.00-16610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.04.00-16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3.1.90.04.00-16610000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
Total por Ação:		80.000,00
Total por Unidade:		90.000,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1043 - IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

		Total por Ação:	1.000,00
		Total por Unidade:	1.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1038 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS			
4.4.90.51.00-15001001	Obras e Instalações		10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
2005 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.11.00-15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		379.000,00
		Total por Ação:	379.000,00
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.11.00-15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
		Total por Ação:	40.000,00
		Total por Unidade:	429.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2258 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM			
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		49.700,00
		Total por Ação:	49.700,00
		Total por Unidade:	49.700,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2141 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		92.927,84
		Total por Ação:	92.927,84
		Total por Unidade:	92.927,84
		Total:	3.195.451,84

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 31 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 98 DE 31 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes Dotações:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.41.00-17170000	Contribuições	930.000,00
Total por Ação:		930.000,00
Total por Unidade:		930.000,00
Total:		930.000,00

Artigo 2º

Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

ORIGEM DOS RECURSOS

17170000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	930.000,00
--	------------

Prefeitura Municipal de Jequié

Total de Recursos: 930.000,00

Artigo 3º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 31 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito (a)

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 99 DE 2 DE JUNHO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS			
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00	0,00
3.3.90.14.00-16000000	Diárias – Civil	0,00	300,00
Total por Ação:		300,00	300,00
Total por Unidade Orçamentária:		300,00	300,00
Total Geral:		300,00	300,00

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 2 de Junho de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 100 DE 5 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 84.800,00 (oitenta e quatro mil oitocentos reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil oitocentos reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1015 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL

3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
Total por Ação:		1.700,00
Total por Unidade:		1.700,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2117 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00-15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00

2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA - USF

3.3.90.34.00-16000000	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00
Total por Ação:		100,00
Total por Unidade:		50.100,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2249 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
Total por Ação:		33.000,00
Total por Unidade:		33.000,00

Total: 84.800,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1073 - CONSTRUÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.700,00
		Total por Ação:	1.700,00
		Total por Unidade:	1.700,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1007 - CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UBS E USF			
4.4.90.51.00-15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
2123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SAÚDE BUCAL			
3.3.90.30.00-16000000	MATERIAL DE CONSUMO		100,00
		Total por Ação:	100,00
		Total por Unidade:	50.100,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2258 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM			
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00
		Total por Ação:	33.000,00
		Total por Unidade:	33.000,00
		Total:	84.800,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 5 de Junho de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 101 DE 5 DE JUNHO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2145 - INCENTIVO A PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.264,00	0,00
3.3.90.32.00-15000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	6.264,00
Total por Ação:		6.264,00	6.264,00
Total por Unidade Orçamentária:		6.264,00	6.264,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00-15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.000,00	0,00
3.3.90.30.00-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	111.000,00
Total por Ação:		111.000,00	111.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		111.000,00	111.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00-15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	517.555,83	0,00
3.3.90.36.00-15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	17.555,83
3.3.90.30.00-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	500.000,00
Total por Ação:		517.555,83	517.555,83
Total por Unidade Orçamentária:		517.555,83	517.555,83
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.93.00-15000000	Indenizações e Restituições	0,00	8.000,00
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	9.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00	0,00
Total por Ação:		17.000,00	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		17.000,00	17.000,00
Total Geral:		651.819,83	651.819,83

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 5 de Junho de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 102 DE 5 DE JUNHO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1702 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2191 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SUMTRANS			
3.3.90.39.00-17520000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.660,00	0,00
3.3.90.30.00-17520000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.660,00
Total por Ação:		3.660,00	3.660,00
Total por Unidade Orçamentária:		3.660,00	3.660,00
Total Geral:		3.660,00	3.660,00

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 5 de Junho de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 103 DE 7 DE JUNHO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2201 - GESTÃO DAS AÇÕES DEMAIS PROGRAMAS DA ASISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.93.00-17000000	Indenizações e Restituições	18.907,88	0,00
3.3.90.92.00-17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	18.907,88
Total por Ação:		18.907,88	18.907,88
Total por Unidade Orçamentária:		18.907,88	18.907,88

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.93.00-16000000	Indenizações e Restituições	0,00	120,00
3.3.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	120,00	0,00
3.3.90.48.00-15001002	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	2.600,00
3.3.90.40.00-15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	2.600,00	0,00
Total por Ação:		2.720,00	2.720,00
2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.540,00	0,00
3.3.90.30.00-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.540,00
Total por Ação:		3.540,00	3.540,00
Total por Unidade Orçamentária:		6.260,00	6.260,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	63.000,00
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00	0,00
Total por Ação:		63.000,00	63.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

2092 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	400.000,00
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	400.000,00	0,00
Total por Ação:		400.000,00	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		463.000,00	463.000,00
Total Geral:		488.167,88	488.167,88

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 7 de Junho de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 104 DE 7 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
4.4.90.52.00-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		285.000,00
		Total por Ação:	285.000,00
		Total por Unidade:	285.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
4.4.90.51.00-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		186.000,00
		Total por Ação:	186.000,00
		Total por Unidade:	186.000,00
		Total:	471.000,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2193 - GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO			
4.4.90.52.00-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		285.000,00
		Total por Ação:	285.000,00
		Total por Unidade:	285.000,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1015 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL			

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

4.4.90.51.00-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.000,00
Total por Ação:		93.000,00
Total por Unidade:		93.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.000,00
Total por Ação:		93.000,00
Total por Unidade:		93.000,00
Total:		471.000,00

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 7 de Junho de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 105 DE 9 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 205.600,00 (duzentos e cinco mil seiscentos reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 205.600,00 (duzentos e cinco mil seiscentos reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES			
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2249 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103.600,00
		Total por Ação:	103.600,00
		Total por Unidade:	103.600,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
		Total por Ação:	7.000,00
2137 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS			
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00
		Total por Ação:	14.000,00
2138 - MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E MERCADO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		19.000,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
		Total por Ação:	69.000,00
2141 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
		Total por Ação:	12.000,00
		Total por Unidade:	102.000,00
		Total:	205.600,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

0000 - ENCARGOS GERAIS			
0001 - OPERAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO A SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.3.90.91.00-15000000	Sentenças Judiciais		205.600,00
		Total por Ação:	205.600,00
		Total por Unidade:	205.600,00
		Total:	205.600,00

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 9 de Junho de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 177/2023

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezenove cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

DESENVOLVIDA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.722.539/0001-48.

Valor Global de: **R\$ 159.179,84** (cento e cinquenta e nove mil reais, cento de setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM APOIO E LOGÍSTICA PARA O EVENTO DO SÃO JOÃO DE JEQUIÉ DE 2023, EM REGIME DE 12 (DOZE) HORAS, DEVIDAMENTE FARDADOS.

Data do Contrato: **09/06/2023**.
Vigência: **06 (SEIS) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2093 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **171/2023** – Pregão Eletrônico nº **055/2023**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.496 EM 14 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **CAYO HENRIQUE SANTOS MACHADO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 16 de Junho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.496 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 14 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.497 EM 14 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Sr^a. **MANOELA MELO DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de Coord. Do Núcleo de Prevenção e Reabilitação Física, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 16 de Junho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.497 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.498 EM 14 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **ISIS ASSIS CHABI**, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Professora Ana Maria Costa Cruz, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 16 de Junho de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.498 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Cadastro reserva para intenção de participação artística na Caravana Cultural Jorge Salomão

Convidamos os trabalhadores e trabalhadoras dos diversos segmentos artísticos (Dança, teatro, música, artesanato, circo, contação de história, entre outras expressões culturais) para efetuarem inscrição no cadastro reserva visando participação na Caravana Cultural Jorge Salomão (Projeto disponível no site da prefeitura de Jequié).

- A participação é nos formatos solo, dupla ou trio.
- Podem ser apresentações artísticas de curta duração (entre 30 minutos e 60 minutos), oficinas e minicursos com duração entre 1h e 2h, destinados às comunidades dos bairros populares e das áreas rurais do município de Jequié.

As inscrições serão realizadas de forma virtual, através do link <https://forms.gle/to9ihpQejDQ1ipF49> no período de 15 a 26 de junho de 2023.

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F338D2B6BF1FC9468962B178318FE88A

Prefeitura Municipal de Jequié

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicação - Tornar sem efeito

O Município de Jequié, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito as seguintes Publicações Referentes ao Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 226/2022, Dispensa nº 128/2022, Processo administrativo nº 262/2022 em nome de **MLTECNOLOGIA LTDA.**

Data da Circulação: 26/05/2023, Sexta-feira, Ano IX – Edição nº 01760, Caderno I, Diário Oficial do Município 005.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 22 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Institui Comissão Especial para realizar a Seleção Interna destinada ao preenchimento de vagas temporárias para Professor(a) do quadro efetivo, em Salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas Públicas Municipais de Jequié – BA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de garantir o que determina a Lei Municipal Nº 1.797 de 23 de dezembro de 2008 que institui diretrizes da Política de Inclusão, na perspectiva da Educação Especial do Sistema Municipal de Ensino de Jequié;

RESOLVE:

Art. 1º Intituir a Comissão Especial para proceder a Inscrição, Correção de Títulos e Entrevista dos(as) Professores (as)candidatos(as) inscritos(as) na Seleção Interna para atender às demandas das Salas de Recursos Multifuncionais do Sistema Público Municipal de Ensino de Jequié –BA com os seguintes integrantes:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Josué Leite – Diretor do Departamento Pedagógico;
- b) Sara Oliveira Rodrigues– Técnica Pedagógica do Departamento de Projetos, Comunicação e Modernização;
- c) Sara Evangelista da Conceição Soares – Coordenadora Pedagógica da Educação Especial.

II. Representante das Salas de Recursos Multifuncionais

Marta Rita Queiroz Panta - Colegio Municipal Stela Camara Dubois.

III. Representante das Instituições que prestam Serviço de Atendimento Educacional Especializado

Irai Silva Santos – Associação Jequieense de Cegos /AJECE.

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: secjequeie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

IV. Representante dos Diretores de Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino

Anna Lucia Mendes Cruz – Escola Municipal Dr. Carlos Aguiar

V. Representante dos Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino

Sandra Figueiredo – Escola Municipal João Calmon

VI. Representante do Centro de Apoio Multiprofissional às Pessoas com Necessidades Especiais- CAMPE

Yara Cristina Dos Santos Marcelo

VII. Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/ FUNDEB

Lucy Santana

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2023.


ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: secjequeie@gmail.com

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D22ED0F5E3147ED8DB133404A5636A20

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.300 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

“INSTITUI O PROGRAMA PRÓ-CULTURA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL AO SETOR CULTURAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o **“PROGRAMA PRÓ-CULTURA”**, que visa estimular os eventos culturais no Município.

Art. 2º- São eventos culturais beneficiados por esta Lei os serviços de diversões, lazer e entretenimento descritos nos subitens 12.01, 12.07, 12.08, 12.12, 12.13 e 12.15 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 2.168/2021 – Código Tributário e de Rendas do Município de Jequié.

Art. 3º- Ficam reduzidas, até 31 de dezembro de 2023, para 2% (dois por cento) as alíquotas do Imposto Sobre Serviços – ISS incidentes sobre os serviços descritos no art. 16.

Art. 4º- Para ser beneficiado com a redução de alíquota prevista no art. 3º, o evento cultural deverá, obrigatoriamente:

- I – ser previamente autorizado pela Administração Municipal;
- II – ser realizado no Município de Jequié;

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960: Fone (73)3526-8013

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

III – utilizar, preferencialmente, recursos humanos, técnicos e materiais disponíveis neste Município;

IV – acrescentar em suas propagandas, folhetos publicitários e nos locais de sua realização o apoio institucional da Prefeitura Municipal de Jequié.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.300 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 14 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO